

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.167 • Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 333, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RODINAR DE BARROS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 2º Nomear **ADRIANA APARECIDA SANTOS PEREIRA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 3º Nomear **JULIANA TORRES FERRARI** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 332, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA-4, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

- I - Antonieta Messias Maciel - Agente de Serviços Administrativos II - mat. 2270
- II - Rogério Silva do Valle - Auxiliar de Serviços Operacionais I - mat. 3586
- III - Rodney Jorge da Silva Miranda - Agente de Serviços Administrativos I - mat. 2615
- IV - Eudes Márcio Jarzem - Auxiliar de Serviços Operacionais I - mat. 3579

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 331, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, **ROBERTA CHAGAS BRANDÃO DA SILVA**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 1147, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá, para Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde (SES), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 14 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 330, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.167 • Segunda-Feira, 17 de Maio de 2021



dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MÁRCIO JOSÉ TIAEN** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Secretaria Especial de Gestão Pública.

Art. 2º Nomear **MÁRCIO JOSÉ TIAEN**, para exercer cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, para responder pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação na Secretaria Especial de Gestão Pública.

Art. 3º Exonerar **JACQUELINE APARECIDA TRINDADE** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear **JACQUELINE APARECIDA TRINDADE** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Nomear **EWERTON ARRUDA DO ESPIRITO SANTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Superintendência de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 6º Exonerar **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO FERNANDES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04 da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 7º Nomear **RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO FERNANDES** para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º Nomear **FERNANDA TIZZEI** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Controladoria Geral do Município.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 36/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa STS Comércio Varejista Ltda.
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 36/2021, referente à aquisição de materiais de procedimento (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 27.104/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 06/2020 Pregão Presencial nº 26/2020.
Data: 17/05/2021
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato da Carta Contrato nº 35/2021/SMS Processo nº 27.104/2019 Pregão Presencial nº 26/2020 - Município de Corumbá e a empresa Empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: nº 12.706.257/0001-10.
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 para aquisição de materiais de procedimento (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 27.104/2019 e o Pregão Presencial nº 26/2020.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ R\$ 67.438,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais) empenhos 812, 813, 814, 815, 816 e 836/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
BOLETIM DE PESSOAL.....1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....3
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL3

10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0103.2675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.
10.302.0103.2695 GERENCIAMENTO DAREDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PROCIDADÃO CORUMBÁ
33.90.30.00 - Material de Consumo
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 13/05/2021.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: nº 12.706.257/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

Termo de Distrato Amigável da Contratação nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde com a Associação Beneficente de Corumbá - Santa Casa de Corumbá.

DO OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, na forma do Processo Administrativo nº 48540/2018 que culminou na Contratação nº 001/2019, a realizar, amigavelmente, a partir de 03 de maio de 2021, o distrato da Contratação nº 001/2019, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: A rescisão/distrato amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou o Processo 48540/2018.

- As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão/distrato contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
Data: 03/05/2021

Assinam: Marcelo Aguiar Iunes - Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires - Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2021 - Processo nº 236/2021
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (arquivo de aço e estante de aço), visando

suprir as Unidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 19 de maio de 2021 ao dia

31 de maio de 2021 às 07h00.
Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 31 de maio de 2021(horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Comparas e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 17 de maio de 2021.
(a) Helton Mendonça Matos - Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Processo nº 12.158/2021
Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanentes (fogão, cama, panela e outros) para atender a nova instalação da casa de acolhimento institucional do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: do dia 19/05/2021, às 08h00 ao dia 31/05/2021, às 13h00.
Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 15:00 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá / MS, 17 de maio de 2021.

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 04/2020 - Processo nº 27341/2019.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato administrativo nº 004/2020 pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.341/2019 ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas



inicialmente contratadas.
Data: 16 de abril de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social “Povo das Águas” 2021 - P.E nº 55/2020 Processo Administrativo nº 21.885/2020 Contrato nº 16/2020

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa L. A. AQUINO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 23.342.269/0001-51.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo nos autos nº 21.885/2020, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Valor: R\$ 580.321,00 (quinhentos e oitenta mil trezentos e vinte e um reais)

Duração: - 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

F.O: 1154

Data da Assinatura: 17/05/2021

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sr MANOEL ORLANDO COELHO DA SILVA JÚNIOR - L.A DE AQUINO - ME.

RESOLUÇÃO nº. 014. DE 17 DE MAIO DE 2021

Designar servidores para a fiscalização e gestão da INEXIGIBILIDADE no Processo Nº. 3363/2021, firmado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS, no Município de Corumbá - MS.

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS** - matrícula n. 670, para atuar como **Gestor** da INEXIGIBILIDADE no Processo Nº. 3363/2021.

Art. 2º. Designar **TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA** - matrícula n. 10077, para atuar como **Fiscal** da INEXIGIBILIDADE no Processo Nº. 3363/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da **DISPENSA no Processo Nº. 3363/2021** que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 32 (trinta e duas) LICENÇAS DE USO MENSAL DE SOFTWARE JURÍDICO INTEGRADO DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PARA PROCURADORIAS”**.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Corumbá-MS, 17 de maio de 2021.

Eduardo Aguilar Iunes
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA “P” Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 050. DE 12 DE MAIO DE 2021.

Designar servidor para substituir como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2019 - SISF, oriundo do Processo nº 48.482/2018, que tem como objeto “contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Norte, em diversas ruas nos bairros Jardim Aeroporto e Dom Bosco - Lote 01, nesta cidade”.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDSON DE MORAES RODRIGUES, CREA n.º 1540-D/MS**, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do contrato, em substituição à servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS, CREA N.º 8496-D/MS**.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 12 de maio de 2021.

Luiz Fernando Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020 de 17 de Maio de 2021

Dispõe sobre substituição de membro em Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:
Art.1º - Substituir a servidora Eleine Cristine Soares de Oliveira, Guarda Civil Municipal, mat. 1561, pelo servidor Maurício de Souza Spindola, mat. 6060, comissão instaurada através da Instrução Administrativa nº 014/2020;

Art. 2º - Tornando sem efeito a Instrução Administrativa nº 014/2020;

Art. 3º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de Maio de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria “P” nº 58, de 07/01/2021

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021 de 17 de Maio de 2021

Dispõe sobre Instauração de Processo Disciplinar nº 001/2021, no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:
Art.1º - Instaurar Processo Administrativo referente a Apuração Preliminar nº12/2021 a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão do Processo Disciplinar Administrativo, no prazo de 60 dias prorrogável por igual período.

Alcides Galharte Neto, mat. 3425;
Jonilza Pereira da Silva, mat. 9451;
Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494.

Art. 3º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de Maio de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204
Superintendente da Guarda Civil Municipal
Portaria “P” nº 58, de 07/01/2021

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FERNANDA TIZZEI** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG 06, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA
Diretora-Presidente da FUNDTUR

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

